

artigos e ensaios

Securitização, vigilância e territorialização em espaços públicos na cidade neoliberal

Rodrigo José Firmino

Arquiteto, doutor em Planejamento Urbano e Regional (Newcastle University), Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Rua Imaculada Conceição, 1155, Curitiba, PR, rodrigo.firmino@pucpr.br

Resumo

Além do entusiasmo com as possibilidades de uma capacidade crescente para o controle central do ambiente urbano, no discurso do urbanismo inteligente, a cidade também é composta de uma série de práticas e sistemas tecnológicos dispersos. Estes formam uma rede fluida de sistemas que participam na formação de uma camada territorial intangível, com vários níveis de interconexão, sistematização e complexidade. A constituição de territórios urbanos é um processo sociotécnico que envolve uma sobreposição de diferentes camadas físicas, jurídicas, culturais e tecnológicas interligadas. Na lógica das camadas territoriais, a gestão privada dos espaços públicos pode ser vista como mais um revestimento na confecção dos territórios urbanos.

Palavras-chave: vigilância, território, espaço público.

Estudos sobre vigilância, tecnologia e sociedade não são próprios, à primeira vista, do campo da arquitetura e urbanismo. Ao menos, não é tradição da área no Brasil encontrarmos trabalhos na interface que conecta estes três grandes temas, e mais especificamente na compreensão das relações entre espaço e tecnologia, focadas nas chamadas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). Estas, em tempos mais recentes, têm servido de suporte para a intensificação de práticas ligadas ao monitoramento e controle de identificações, movimentos, acessos, ou mesmo características físicas de lugares e territórios na cidade, pelo uso de tecnologias de vigilância e securitização. Há, assim, uma relação destes usos e práticas sociais com processos de territorialização ou de constituição de territórios intraurbanos—conhecidos, renovados ou totalmente novos.

Pesquisas sobre vigilância e espaço empregam um esforço de entendimento de processos que envolvem

o desenvolvimento e emprego de certas tecnologias, e podem passar a falsa impressão de que se pautam pelo determinismo tecnológico. Na abordagem aqui proposta, o real interesse é o espaço e suas formas de organização e manifestação. O objetivo deste texto não é descrever tecnologias simplesmente por suas propriedades técnicas ou de adotar uma postura positivista e prescritiva do uso de aparatos técnicos como soluções para problemas multifacetados sócio e culturalmente. O interesse presente neste trabalho concentra-se em compreender processos pelos quais certas tecnologias são apropriadas por redes sociotécnicas que definem nossa vida em sociedade e afetam nossa experiência no espaço.

O que se explorará aqui, diz respeito à problematização da existência de porções demarcadas do espaço, territórios, e as relações presentes em sua constituição a partir de arranjos sociotécnicos específicos de nossos tempos, caracterizados pelo uso de tecnologias—e talvez, de forma mais preponderante,

práticas—de vigilância e securitização. Parte do argumento usado para explicar alguns desses arranjos sociotécnicos considera a coexistência de diferentes associações entre tecnologias (e práticas) de vigilância e securitização, e as maneiras pelas quais o espaço é produzido, transformado e organizado.

Do lado inteligente (*smart*) dessas associações, existem diversas possibilidades narrativas e de discurso que reificam e fetichizam tecnologias inteligentes de vigilância e gestão como soluções para quase todos os aspectos da vida urbana contemporânea, depositando na eficiência de processos a marca da cidade neoliberal e inteligente. Segundo Luque-Ayala et al. (2014), eficiência, conexão sem interrupções e o sonho do controle total tornam-se condições fundamentais para a existência de um suposto urbanismo inteligente, presente no próprio imaginário da chamada *smart city*.

Entretanto, a maior parte deste texto e da análise aqui oferecida, concentrar-se-á sobre o que podem ser territórios securitizados, no poder de gestão, e de controle de movimentos e ações no espaço urbano, levando a criação de diferentes camadas superpostas de território na cidade. O objetivo é expor a extensão de fronteiras incertas e imprecisas de uma camada territorial intangível feita de apropriações efêmeras do espaço, com diferentes níveis de interconexão, sistematização e complexidade.

Assim, o foco é identificar e caracterizar nuances de uma nova camada territorial (dispersa, descentralizada e imposta/não-negociada), baseada em duas características principais. Por um lado, reforça-se o uso de estratégias de vigilância e securitização por atores privados em espaços públicos, contribuindo para o aumento de segregação espacial, e para a privatização/financeirização do meio urbano, além de uma nociva sobreposição dos limites e da influência da propriedade privada sobre o domínio público. Por outro, expõe-se o tácito (ou, em alguns casos, explícito) consentimento do Estado para garantir, e em muitos casos para ampliar, esses tipos de situação.

Para realizar essa análise de processos de securitização e controle de parcelas do espaço público, o texto a seguir divide-se em três momentos interdependentes (além desta introdução e das considerações finais). A primeira parte concentra-se em uma breve descrição da influência das tecnologias digitais

(*smart*), conectividade e codificação/algoritmização sobre aspectos do cotidiano contemporâneo. O segundo momento dedica-se em expor, de forma simplificada, o conceito de território para a geografia e urbanismo. Finalmente, a terceira parte apresenta uma avaliação das relações entre securitização, vigilância e territorialização, citando exemplos na Europa, EUA e América Latina.

Codificação, vida digital e controle

É necessário partir de uma simples consideração sobre tecnologia (mas também sobre as TICs), para que possa situar a posição de discurso deste texto no reconhecimento dos processos e relações sobre os quais se apoiará a hipótese de intensificação de estratégias de securitização e controle a partir do suporte de certos arranjos sociotécnicos.

As discussões filosóficas e sociológicas sobre a natureza humana e sua relação com a tecnologia apoiam-se em um profundo debate que não se ousa adentrar no espaço deste texto. Mas é justo afirmar que somos seres tecnológicos e, de acordo com François Lyotard (1992), seres humanos reconhecem-se como tal na mesma proporção em que a tecnologia é socialmente construída. Desde o surgimento do *homo sapiens* (ou mesmo antes), o ser humano sempre procurou controlar seu entorno, seu meio, e as condições para sua própria existência. Aprendemos a transformar coisas em objetos, mas também a criar ferramentas a partir de objetos, desenvolvemos técnicas para operar ferramentas, e finalmente incorporamos a técnica à ferramenta para desenvolver a tecnologia. Aprendemos, inclusive, a manipular outros seres vivos, para introduzi-los em nossos próprios corpos com o objetivo de ampliar nossas chances de sobrevivência, no que chamamos de vacina.

Entretanto, desde o momento em que aprendemos a codificar coisas pela combinação de números, as tecnologias digitais parecem ter influenciado dramaticamente a maneira com que interagimos entre nós mesmos, com o meio que nos envolve (inclusive o meio construído), e com as próprias tecnologias (especialmente com o recente surgimento da chamada Internet das Coisas, em que objetos podem trocar informações e dados entre si para executar tarefas e ações pré-definidas, mediações algorítmicas, etc.). Somos transformados

em representações de uma possibilidade de ser, em números, códigos e dados em sistemas interconectados. Deleuze (1992) chama de *divíduos* as inúmeras representações possíveis que emanam ou são abstraídas de indivíduos, o que hoje se potencializa a partir da interconexão de dados, sistemas e o poder computacional das tecnologias disponíveis, no que foi chamado por Weiser (1991) de “era da computação ubíqua”.

Haggerty e Ericsson (2000), a partir desta concepção Deleuziana, cunharam o termo “*data double*”, para explicar como vários *divíduos* possíveis são extraídos e configurados por sistemas de codificação e utilizados em contextos diversos (para classificação social, controle de acesso e fluxos, análise de crédito financeiro, etc.). Identificação e identidade se distanciam pelas codificações e representações possíveis, já que quase todas as atividades e transações que sustentam o modo de vida contemporâneo são mediadas por esta desmaterialização de pessoas, ações, agenciamento, objetos e relações, em informações associadas a sistemas ou redes específicas (Lyon, 2009).

Assim, não parece ser um exagero afirmar que as TICs formam o mais invasivo grupo de tecnologias já desenvolvido, em que tudo tende a ter um microchip como parte de sua estrutura física e a carregar capacidades computacionais e comunicacionais. Existem maneiras de entender o espaço, também como parte deste ecossistema de números, códigos e algoritmos. Dana Cuff (2003: 44) utiliza a ideia de computação ubíqua para explicar as manifestações espaciais, no que chama de *cyburg*, contrapondo-o a ideia de ciberespaço. Em suas próprias palavras, “If cyberspace is dematerialized space, the cyburg is spatially embodied computing, or an environment saturated with computing capability.”

Essa combinação entre codificação, desmaterialização, e capacidade computacional e comunicacional significa possibilidades interessantes para o que chamamos de espacialidades—e por analogia, urbanidades—ampliadas, mas também expõe as possibilidades ampliadas de controle de fixos e fluxos. Espaços mais controláveis implicam na redefinição de fronteiras e limites territoriais, que passam a ser mais flexíveis e líquidos, ao passo em que se sofisticam as estratégias de controle de acesso e circulação.

O conhecido Centro de Operações Rio (COR) já foi uma das vedetes do projeto *Smarter Cities* da IBM, e consiste em uma estrutura com sala de controle que gerencia diferentes atividades e aspectos na rotina diária da cidade do Rio de Janeiro, do controle de tráfego (inclusive em parcerias com empresas como a responsável pelos aplicativos *Waze* e *Moovit*), ao acompanhamento das condições climáticas, monitoramento de mídias sociais, deslizamentos de terra, etc. Isso tudo é feito em um centro à moda NASA (incluindo com uniformes deliberadamente utilizados para remeter a essa imagem) com representantes de mais de 40 setores da gestão urbana trabalhando em um único ambiente, na tentativa de responder rapidamente e de maneira “eficiente” à emergências e outras situações de rotina na dinâmica de funcionamento da cidade. O COR é considerado o estado-da-arte em termos de centro de controle e gerenciamento de cidades, monitorando fixos e fluxos urbanos.

Como se não fosse suficiente ter um centro de controle desta dimensão e importância, a cidade do Rio de Janeiro possui também o Centro Integrado de Comando Controle (CICC), dedicado exclusivamente a questões de segurança, em que os uniformes da NASA são substituídos por uniformes das Forças Armadas e das forças policiais brasileiras. Vários centros de controle como este foram criados por ocasião da Copa do Mundo da FIFA em 2014, em todas as 12 cidades-sede do evento, tendo os centros do Rio de Janeiro e Brasília como polos de coordenação regional e nacional, respectivamente. Há, entre os dois centros, um protocolo de entendimento que prevê que o COR (o centro de gestão urbana), sempre que demandado, deve compartilhar suas informações com o CICC (o centro de gestão da segurança). Conforme alertam Hirata e Cardoso (2016), em ambos os casos, integração e coordenação, suportadas por uma pesada infraestrutura tecnológica, representam a nova prática de controle de fixos e fluxos.

Centros de controle aparecem, assim, como a imagem mais forte e representativa de um tipo de gestão característica de um modelo de cidade inteligente centralizador e eficiente. Apenas para citar mais um exemplo, logo após o Rio de Janeiro ter lançado seus famosos casos, o México já colocava em prática o projeto ambicioso que combinou os dois tipos de centros cariocas em um único ambiente de comando

e controle, chamado de C4I4 (Comando, Controle, Comunicações, Computação e Inteligência, Integração, Informação e Investigação), que também é a sede do projeto *Ciudad Segura*, relacionado a um desejo antigo das autoridades locais em “renovar” e gentrificar vários setores mais pobres da Cidade do México.

Paralelo a estes modelos centralizados de gestão urbana e da segurança, há um outro modo de vigilância e controle, mais disperso e menos centralizado. Isto é, não se trata apenas de uma questão do poder central do Estado ou de grandes corporações exercendo uma única força de controle. A combinação de capacidades computacionais e principalmente comunicacionais das TICs, da possibilidade de sistemas e aparelhos trocando informações entre si ininterruptamente (Internet das Coisas), e da naturalização do uso de mídias sociais, ou ainda de uma “cultura da vigilância” (Lyon, 2017), transforma qualquer pessoa em um sistema móvel de vigilância. Estou falando de *little brothers* como uma das características do que Bauman (2001) chama de estágio “pós-panóptico” na história da modernidade. Os ataques na Maratona de Boston em 2013 servem como exemplo, em que grande parte das informações utilizadas pela polícia para capturar os irmãos Tsarnaev foi baseada em vídeos, imagens e comentários produzidos por cidadãos comuns.

Assim, essa capacidade de monitoramento e controle remoto—integrados em alguns aspectos, fragmentados e dispersos em outros — é a mais recente forma de securitização de espaços e lugares, o que é fundamental para a compreensão das interações territoriais analisadas neste texto.

Os limites do território

Antes de expor e discutir alguns exemplos de territorialização a partir securitização e monitoramento de espaços públicos, é importante assumir os limites conceituais sobre os quais define-se território no contexto aqui explorado. Trata-se de um conceito controverso, especialmente considerando-se as diferentes tradições da geografia brasileira, latino-americana, francesa, anglo-saxã, etc. Na breve explicação aqui adotada, tem-se como referência os trabalhos de autores como Henri Lefebvre, Milton Santos, Doreen Massey, Manuel Castells e Claude Raffestin, para os quais, colocado de maneira simples, o espaço é produzido a partir da articulação

de sistemas de objetos e sistemas de ações (fixos e fluxos, como também apontava Milton Santos e Manuel Castells), e o território seria uma porção compartilhada do espaço. Trata-se, portanto, de superar a visão que considera o território como simples palco da ação social, e passar a entender este conceito como um processo de construção social.

Em *Rethinking Territory*, Joe Painter (2010) aponta o território como uma das condições para o exercício do poder. Em termos espaciais, pode-se dizer que o território moderno é definido por uma porção do espaço onde coexistem diversos grupos sociais que compartilham regras, aceitam a existência de instituições e reconhecem o interno e o externo delimitado por fronteiras negociadas. A legitimidade de um território, entretanto, se dá a partir do reconhecimento de suas regras, instituições e limites por grupos sociais de outros territórios (nem sempre pacificamente). Esta é uma parte crucial da definição deste conceito para a compreensão da ideia de camadas territoriais, desenvolvida mais adiante.

Contextos, escalas e sobreposições interessam na definição de território. Como sugerido por Brighenti (2010: 54) em seu belo ensaio *On territoriality: Towards a general science of territory*.

“Consequently, a more attentive consideration of contemporary territorial reconfigurations inevitably leads to the recognition that in every social environment territories exist at a multiplicity of different scales and degrees of visibility, in a state of constant proliferation and transformation.”

Este é o caso, por exemplo, de favelas no Brasil e na América Latina: são territórios internos a outros territórios, onde leis são estabelecidas internamente a comunidade, onde o serviço público ou mesmo as forças de segurança do Estado não são oferecidas e não ousam entrar. São diferentes territórios compartilhando a mesma porção do espaço, um oficial e legalmente constituído, e outro subvertendo regras oficiais para a sobrevivência de uma coletividade excluída e como resultado da ausência do Estado. A linguagem do território nestes casos fica ainda mais explícita quando o discurso e as estratégias do programa de Unidade de Polícia Pacificadora, no Rio de Janeiro, estão pautadas pela “reconquista” do território, ou pela “ocupação” das favelas, numa clara tentativa de fundir estes diferentes territórios.

Em resumo, o conceito de território assume que há uma intenção de controlar certas porções do espaço (delimitadas por fronteiras físicas ou imaginárias), sobre as quais valores culturais específicos são negociados ou impostos. Como fenômeno, o território possui uma infinidade de possibilidades de sobreposições e manifestações. Como conceito, sugere-se que é possível pensar em três diferentes camadas de materialização territorial, que podem se sobrepor ao mesmo tempo em que são complementares umas às outras.

A primeira camada territorial, com regras comuns e limites espaciais claros e definidos, concretiza-se a partir de um acordo social (negociado e, em geral, aceito)—referência aos elementos geográficos, a elementos arquitetônicos físicos, e a constituição legal da cidade por limites e fronteiras. Este acordo social não é sempre aceito por consenso, e em alguns casos pode ser imposto por força física. Um aparato institucional e legal é constituído com a finalidade de garantir a integridade dos limites territoriais e os comportamentos sob controle nos domínios desses limites. Nesta camada se acomodam os casos mais conhecidos e clássicos de divisões territoriais, como os estados-nação e os limites estaduais e municipais, por exemplo.

As possibilidades de controle oferecidas pelas TICs e tecnologias inteligentes criam o que pode ser considerada a segunda camada territorial, digitalmente constituída, baseada na apreensão, codificação e gestão de dados e informações. No âmbito desta camada, informação, fluxo de pessoas e veículos, troca de dados entre máquinas e sistemas inteligentes, etc., são codificadas e comparadas com padrões de comportamento e resultados esperados para produzir métodos de classificação social e espacial e, conseqüentemente, controles de acesso físicos e digitais. Se algo desvia desses padrões, ações são desencadeadas nesta e também na primeira camada (em uma espécie de controle oficial e soberano do território). Um exemplo óbvio neste caso é o já mencionado COR, que coloca o território da cidade do Rio de Janeiro sob controle do ponto de vista da gestão urbana cotidiana.

O chamado “urbanismo inteligente” (Luque-Ayala et al., 2014) pode ser definido como uma estratégia de integração sob coordenação centralizada de todas

as áreas e campos relacionados ao desenvolvimento urbano e a um suposto modo inteligente de gerir todas as informações e dados necessários para garantir um ótimo e eficiente funcionamento de cidades e regiões. Para que essa complexa associação de objetos, dados, práticas e pessoas seja possível, a segunda camada territorial se apresenta como condição, já que, idealmente, esta implica na codificação e manipulação da maior quantidade possível de aspectos da vida urbana contemporânea. Uma crítica recorrente nestes casos é a visão que limita a cidade a um dado mercadológico fetichizado e parte de uma agenda positivista, que considera o urbano uma simples coleção de fatos e números que poderia ser, eventualmente, reorganizado e otimizado afim de se produzir um organismo eficiente.

Entretanto, longe do alcance do poder de fiscalização e atuação do Estado, tecnologias de vigilância e securitização, e sistemas invisíveis de controle têm fortalecido a presença de um outro ator como gestor e controlador do meio urbano, em especial espaços públicos. O setor privado (e em alguns casos, residentes agindo de maneira privada), passam a atuar como “cooperadores” Hirata e Cardoso (2016) do sistema de controle de fixos e fluxos na cidade. Na América Latina, principalmente, uma constelação de pequenas, médias e grandes empresas de segurança privada—e em muitos casos indivíduos, cidadãos comuns—comandam, completamente separados do Estado, o monitoramento de espaços supostamente ou originalmente públicos, e que deveriam estar livres de qualquer tipo de controle privado. Por espaços públicos aqui, entende-se ruas e praças que formam o interstício do tecido urbano entre propriedades privadas. Esta prática de gestão privada de espaços públicos pode ser entendida como a terceira camada territorial na construção de territórios urbanos, e passará a ser o foco deste texto nas próximas seções.

Securitização e territorialização

É notória a influência das visões de Jane Jacobs (dentre as quais, a noção de “olhos da rua”) e Oscar Newman (em especial o conceito de “espaços defensivos”) para a arquitetura e o planejamento urbano nos anos 1960 e 1970 (Netto, 2016; Martins et al., 2016). Mas a partir dos atentados de 11/09 nos EUA, as ideias mais ligadas à segurança do espaço foram renovadas e voltaram a ganhar destaque, como

se a arquitetura, design e barreiras físicas pudessem servir como “solução definitiva” para multifacetados problemas urbanos e sociais. Ou como se a arquitetura e o desenho urbano estivessem imbuídos de uma promessa de neutralidade e objetividade maquínica.

Barreiras físicas, sensores, cercas eletrônicas e muros de concreto passam a fazer parte da construção de territórios urbanos contemporâneos, lugares supostamente mais seguros e protegidos, colocando em prática as premissas de espaços defensivos. Mas os muros de concreto sofisticaram-se. Há, hoje, uma estética da segurança, em que barreiras são esteticamente redefinidas como parte da arquitetura e do mobiliário urbano de algumas edificações icônicas (ou alvos em potencial). Em outras palavras, os blocos de concreto aparecem agora disfarçados como elementos arquitetônicos e de design, parte

de uma “arquitetura defensiva” contemporânea, compondo a nova imagem do espaço público.

A *Figura 1* mostra a calçada em frente o Deutsche Bank, na *City of London*, uma área conhecida como o “anel de aço” (*ring of steel*). Esta área tem sido o foco de securitização e vigilância desde os anos 1990, por causa dos atentados do grupo revolucionário irlandês, IRA, e tem sido convenientemente considerada para experiências neste sentido (Coaffee, 2004). Uma das práticas de design utilizadas nesta área, chamada “securitizado pelo design” (*secured by design*), se utiliza de mobiliário urbano e elementos arquitetônicos, como as floreiras gigantes e pequenos postes metálicos evidentes na imagem, como primeira linha de defesa à ataques de carros-bomba em edificações consideradas mais importantes. É necessário dizer que essa área, como muitas outras em cidades como Londres, foi

Figura 1: Fortificação de calçadas na City of London. Fonte: acervo do autor, 2016.





Figura 2: London Garden Bridge, espaço privado na travessia do Tâmis. Fonte: Heatherwick Studio e ARUP <arup.com/projects/garden_bridge>.

concedida à gestão de empresas privadas, responsáveis por todos os aspectos de manutenção do espaço público, inclusive a segurança. Este tipo de parceria entre o Estado e o setor privado, comum em países europeus e nos EUA, tem se tornado modelo a ser seguido, e aos poucos invadem cidades latino-americanas como prática de gestão a ser copiada.

Espaços privatizados ou sob gestão privada, tem se tornado cada vez mais comuns e este modelo tem sido considerado como solução para cidades “limpas e seguras”, a partir da construção de grandes “espaços sanitizados”. De fato, o resultado compõe espaços limpos, de padrão estético duvidoso (mas austeros e modernos), normalmente contemplados com obras icônicas de autoria de grandes escritórios de arquitetura, e são rodeados de conhecidas redes de lojas, restaurantes e cafés. Mas é possível argumentar que estes lugares carecem de urbanidade, vida, são demasiadamente corporativos, artificiais, e parecem-se demais uns com os outros.

Mais importante, entretanto, é o fato de que estes lugares são geridos com regras muito bem definidas regulando o que as pessoas podem ou não fazer, e que tudo isso é definido por contratos entre o Estado e empresas poderosas do mercado imobiliário—em muitos desses casos, o simples agrupamento de pessoas, o ato de andar de skate, ou andar de bicicleta, de realizar performances artísticas e outras atividades comuns a um espaço público, são proibidas e banidas.

A *Figura 2* ilustra mais um caso conhecido, a proposta para uma ponte-jardim em Londres, obviamente de gestão privada. Como parte do acordo entre as empresas e a prefeitura de Londres, visitantes “serão rastreados pelos sinais de seus aparelhos celulares, e supervisionados pelos funcionários do consórcio, que poderão coletar os nomes e endereços das pessoas na ponte, além de confiscar e destruir itens banidos como pipas e instrumentos musicais” (Walker, 2015).

Desde 2014, uma nova forma de controle espacial tem sido legalmente utilizada no Reino Unido. Uma medida legal, chamada “Ordem de Proteção de Espaços Públicos” (*Public Spaces Protection Order*, ou PSPO), foi implementada como extensão de uma legislação anterior sobre comportamento antissocial, mas com uma importante diferença em termos de responsabilização. Enquanto que anteriormente autoridades podiam, legalmente, questionar, multar ou prender uma pessoa específica sob acusação de comportamento antissocial, o PSPO autoriza governos locais a usar o mesmo princípio direcionado não a pessoas, mas a uma área geograficamente delimitada. Essas ordens podem criminalizar qualquer tipo de atividade em uma área especificamente mapeada e demarcada. Muitas cidades têm utilizado esse tipo de legislação para limitar a liberdade de cidadãos em áreas abertas (públicas ou privatizadas), coibir protestos, banir atividades comuns à ideia tradicional de espaços públicos. A lista de atividades criminalizadas até o momento inclui pessoas dormindo nas ruas e adolescentes agrupados em mais de dois indivíduos sem supervisão de adultos, ou ainda “uso de linguagem tola e abusiva”.

Uma diferença fundamental entre as restrições propostas para a ponte-jardim e as possibilidades abertas pela PSPO é que ao invés de empresas privadas definindo as regras para as parcelas da cidade sob sua responsabilidade legal por contrato, o Estado passa a ter o mesmo tipo de comportamento e a impor controle semelhante sobre áreas originalmente públicas, com o risco de criminalizar uma ampla lista de atividades normalmente exercitadas em áreas de uso comum. A gestão de espaços privatizados se utiliza de tecnologias e estratégias legais para impor a prescrição de comportamentos considerados “normais”. A suspeição e a anomalia se ampliam para abarcar uma infinidade flexível de atividades, posturas e condições de apropriação do espaço público.

A ideia de “esferologia” de Peter Sloterdijk (2008) usa bolhas (esferas) e espumas (múltiplas bolhas) como metáforas para explicar como nos relacionamos com o mundo ao nosso redor e como construímos nossos próprios círculos sociais, com limites frágeis, mas bem definidos. Segundo essa visão, criamos bolhas de diferentes tamanhos e tipos para nos proteger de nossos medos e inimigos. Com base na teoria

de Sloterdijk, Francisco Klauser (2010) argumenta que há dois lados importantes nas estratégias de securitização urbana: por um lado, sempre somos moldados por formas físicas de proteção, que podem nos isolar do mundo exterior, mas por outro lado também desenvolvemos bolhas psico-imunológicas de proteção (como o medo, por exemplo). Assim, segundo a agenda contemporânea de securitização urbana, um lugar não deve apenas ser seguro, mas também deve aparentar seguro.

Usando metáfora semelhante, o geógrafo norte-americano Don Mitchell (2005) estudou casos nos EUA onde o judiciário determinou que em uma zona de 30 metros de diâmetro ao redor de clínicas de saúde, indivíduos gozam de uma bolha de proteção de cerca de 2,5 metros de diâmetro contra a aproximação de manifestantes. Mitchell chamou essa territorialização de “bolhas territoriais flutuantes”.

Assim, seria o caso de entender o espaço urbano, e o próprio território, não apenas como meio, mas também como ferramenta de políticas de securitização; que, claramente, têm uma influência no aumento de estratégias de vigilância e securitização, criando o que Klauser (2010) chama de “espaços urbanos fortificados e privatizados”.

Na América Latina, esse tipo de manifestação se repete, com suas peculiaridades. Há uma naturalização e banalização de artifícios capazes de promover uma manifestação e uma declaração físico-material-arquitetônica, em que cercas elétricas, câmeras, muros reforçados, cercas militares, guaritas, e outros tipos de elementos de securitização já se incorporaram à linguagem da arquitetura e do design, com ênfase em uma visível agressividade. Na verdade, percebe-se que há uma valorização excessiva no mercado imobiliário deste tipo de “ambiente protegido”. Muitas pessoas se sentiriam não apenas mais seguras atrás dos grandes muros condominiais, mas também incluídas em comunidades que podem pagar por certos modos de vida. A partir de estudos desses ambientes na cidade de Lima (Peru), Boano e Desmaison (2016) sugerem que este é o “novo normal” em cidades latino-americanas, e afirmam que “o resultado é uma área metropolitana constituída por conflitos coletivos, que não é capaz de unir-se por uma identidade compartilhada”.

Pesquisas sobre condomínios horizontais são relativamente comuns no campo da arquitetura e urbanismo, em especial sobre como estes empreendimentos murados fortificados afetam os espaços urbanos de seu entorno, ou o mercado imobiliário, ou ainda como alteram a dinâmica de fluxos e mobilidade em cidades médias brasileiras e latino-americanas. Mas surpreendentemente, as áreas residenciais em loteamentos comuns (não murados), têm sido dotadas dos mesmos aparatos tecnológicos e arquitetônicos na construção de estratégias de vigilância e securitização para além de seus próprios perímetros individuais.

Nestes casos, residentes não apenas utilizam essas tecnologias e práticas sobre suas próprias propriedades privadas, mas direcionam o controle aos espaços públicos de entorno, principalmente com o uso de câmeras de vigilância instaladas no perímetro de suas próprias residências e monitoradas remotamente, de maneira individual ou coletiva (vários residentes com uma rede de equipamentos compartilhado e/ou

associados a empresas de segurança). Uma quantidade incalculável de empresas de segurança privada se apropria da mesma “liberdade”, anunciando e delimitando as áreas sob seu suposto controle, com placas (*Figura 3*) ou pela simples presença ostensiva, e como se fossem responsáveis legais e oficiais por partes da cidade. Este fenômeno tem sido caracterizado, segundo Firmino e Duarte (2015), um processo de territorialização marcado especificamente por táticas de vigilância dispersa, formando um conglomerado de redes que em muitos casos não se conectam entre si (a não ser quando apresentam como elo de contato a figura de uma mesma empresa de segurança contratada por arranjos diferentes).

Situações como esta têm chamado atenção, já que há uma clara interferência entre o que está legalmente definido como espaço público, e sua sistemática securitização de maneira privada por indivíduos e empresas. É importante deixar claro que no Brasil ainda não está difundido o modelo de privatização oficial de áreas públicas por contratos,

Figura 3: Anúncio de monitoramento de área pública por residentes. Fonte: acervo do autor, 2016.



como nos exemplos citados em Londres. Na maioria dos casos brasileiros e latino-americanos, áreas formalmente definidas como espaços públicos e de uso comum estão sendo monitoradas sem qualquer consentimento formal do Estado.

Nestas situações, questiona-se que tipo de pressão é imposta ao espaço público a partir do controle invasivo e expandido por atores privados, e sem a negociação das fronteiras deste invisível processo de territorialização. Como isso pode ser problematizado e transformado em questões de pesquisa? Nesta camada territorial, nos deparamos com delimitações espaciais invisíveis, fragmentadas, dispersas, descentralizadas e não negociadas (e portanto, impostas), baseadas no uso de tecnologias e estratégias de vigilância e securitização de espaços públicos geridas por atores privados, com o tácito consentimento do Estado.

Há uma questão fundamental de legitimidade nessas ações, que podem ser questionadas a partir das territorialidades criadas, e das seguintes indagações: que tipo de território está sendo construído nas porções do espaço cobertas pelo campo de visão de câmeras privadas de vigilância monitoradas remotamente por residentes e/ou empresas de segurança? Ou ainda, que tipo de interferência conceitual este território controlado tem imposto a noção de espaço público?

O argumento aqui colocado é que sob o “mantra” do urbanismo inteligente e das racionalidades próprias da segurança pública, há uma dispersão de micro e macro elementos territoriais-informacionais que se sobrepõem para minar o significado de lugares e espaços. Isto está representado principalmente pelo que foi chamado de terceira camada territorial onde redes, associações e práticas ligadas a um uso desregulado de tecnologias de vigilância e securitização coexistem e se espalham pelas cidades latino-americanas. Nestes casos, o exercício de poder sobre certas porções do espaço público por sistemas de segurança privados acontece de um modo ilegítimo, imposto e desregulado, e isto é o que diferencia esta camada territorial das demais, onde o Estado, em tese, exercita o poder sobre o espaço de forma legítima, negociada e exclusiva.

Em um interessante estudo chamado *As funções de vigilância pública da segurança privada*, Wakefield

(2005) chama este consentimento velado do Estado a atuação de empresas privadas no espaço público de “vigilância como uma estratégia de responsabilização”, e aplica-se adequadamente às cidades brasileiras. Entretanto, nos exemplos a que Wakefield se refere, todos em cidades da América do Norte, observa-se a formalização de acordos e parcerias entre os atores do Estado e do setor privado. No caso de monitoramento descrito acima, sistemas de segurança privada atuam de maneira fragmentada, autônoma e pulverizada no espaço urbano, sem que se tenha clareza sobre os verdadeiros responsáveis por este tipo de monitoramento e seu *modus operandi*.

A *Figura 4* ilustra este tipo de monitoramento, que ultrapassa exageradamente os limites da propriedade privada, e coloca em questão onde estariam, então, os limites/fronteiras territoriais sobrepostos ao espaço público. Seriam definidos pelos muros de alvenaria, ou pelas áreas de entorno sombreadas pelas visões dessas câmeras? Ou, ainda, estariam estes limites completamente dissolvidos quanto a contiguidade espacial, podendo ser definidos pela abrangência territorial de atuação da eventual empresa de segurança privada responsável por este sistema? Quais os limites entre o público e o privado na “cidade securitizada”? Quais os limites do território na cidade contemporânea? Quais são as territorializações possíveis?

Estes tipos de perguntas aplicam-se com facilidade a qualquer dos exemplos citados, no Brasil ou em outros países. Há uma evidente sobreposição de territórios no espaço público, controlados por complexos arranjos sociotécnicos. Dos espaços sob o controle de grandes empresas do setor imobiliário no Reino Unido, às ruas e praças vigiadas por residentes e empresas de segurança no Brasil, estes arranjos são compostos, sobretudo, por tecnologias e acordos (explícitos e oficializados em alguns casos, tácitos em outros) pautados pela crescente estratégia de monitorar e moldar fluxos que atendam interesses específicos comerciais ou privados.

Considerações finais

Recuperando as sugestões de Klauser (2010) sobre as características da agenda de securitização contemporânea, é possível combinar questões de espacialidade urbana e tecnologias de vigilância,



Figura 4: Desafiando os limites territoriais entre os espaços público e privado. Foto: acervo do autor, 2015.

na tentativa de se definir a convergência das várias camadas territoriais descritas acima e destacar novas formas (concretas e digitais) de apropriação de parcelas do espaço urbano por meio do controle.

Formas materiais e tradicionais de vigilância e securitização (muros de alvenaria, cercas, arames farpados, guaritas, etc.) normalmente definem os limites legais e negociados entre o dentro e o fora em certos territórios. Novas formas imateriais, digitais e codificadas de vigilância e securitização (sistemas integrados a bancos de dados, CFTV inteligente, cercas eletrônicas, sensores, etc.) são usadas não somente para reforçar os limites já estabelecidos, mas também para estender as fronteiras territoriais e de exercício de poder em alguns casos. À essas redes técnicas de monitoramento, controle e segurança, sobrepõem-se associações sociopolíticas e culturais para o engendramento de complexos arranjos entre atores humanos e não-humanos na determinação dos arranjos que se expressam nos elementos que

compõem o que aqui foi chamado de terceira camada territorial. Paralelamente ao que aqui se coloca como vigilância e securitização fragmentadas, Klausner (2010) diria ser “esferas de securitização dispersas”.

Ao tentar compreender todas essas nuances da territorialização, é comum buscarmos refúgio em diferentes instalações artísticas que expressam níveis semelhantes de inquérito sobre os espaços urbanos. A *Figura 5* apresenta a visualização do projeto *Friction Atlas*, por Giuditta Vendrame e Paolo Patelli. Segundo os artistas, “Friction Atlas é um arquivo crítico em construção, onde leis que regulam comportamentos e encontros em espaços públicos, encontradas em diferentes contextos, são representadas e coletadas [...] Abordando a questão de legibilidade do espaço público, o projeto objetiva tornar as regulações explícitas, por meio de elementos gráficos. Ao desenhar diagramas na escala 1/1, decretando leis sobre a superfície pública, o projeto trás as prescrições legais e suas limitações para o debate”¹.

¹ Friction Atlas: <<http://frictionatlas.net/about>>.

Aos olhos da vigilância, da segurança e dos sistemas de controle, tudo se torna transparente, enquanto na rotina diária material, mundana e ordinária, fronteiras tornam-se incertas e intangíveis, mas ao mesmo tempo mais agressivas e seletivas. Existe uma sobreposição de limites físicos e digitais que define níveis de controle nos territórios sociopolíticos da cidade. Assim, parece justo afirmar que espaços cada vez mais controláveis estão determinando como a terra é ocupada ou reocupada nas cidades.

Paradoxalmente, ao mesmo tempo em que um urbanismo inteligente alega controle total sobre uma cidade mais inteligente, formas de territorialização informais, imperceptíveis e impostas estão, silenciosamente, ocupando e segregando várias partes intraurbanas. Uma série de arranjos sociotécnicos, apesar de existentes à margem de um suposto urbanismo inteligente, é igualmente responsável pela constituição de territórios urbanos

em diferentes escalas (e segundo diferentes contextos), e a análise deste fenômeno está na base do entendimento de espacialidades e espacializações na cidade em que o espaço público torna-se moeda de troca, onde o Estado está pouco presente, na cidade neoliberal.

Finalmente, a definição de limites físicos ou digitais é uma característica fundamental de territórios, e quem define e controla a porosidade destas fronteiras exercita o controle sobre o próprio território. Novas formas de territorialização precisam ser melhor compreendidas em tempos de “vigilância líquida”.

Agradecimentos

O autor agradece CNPq e CAPES pelos auxílios pesquisa e bolsa de estágio sênior que apoiaram os estudos parcialmente reportados e discutidos neste artigo.

Figura 5: Friction Atlas, visualizando territórios. Fonte: Giuditta Vendrame e Paolo Patelli (2014).



Referências bibliográficas

- Bauman, Z. (2001). *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar.
- Bauman, Z.; Lyon, D. (2013). *Liquid Surveillance: a conversation*. Cambridge, CA: Polity Press.
- Boano, C.; Desmaison, B. (2016). Lima's 'Wall of Shame' and the gated communities that build poverty into Peru. *The Conversation*. Disponível em: < <https://theconversation.com/limas-wall-of-shame-and-the-gated-communities-that-build-poverty-into-peru-53356>>
- Brighenti, A. (2010) On Territorology: Towards a General Science of Territory. *Theory, Culture & Society*, 27: 52-72.
- Coaffee, J. (2004). Rings of Steel, Rings of Concrete and Rings of Confidence: Designing out Terrorism in Central London pre and post September 11th. *International Journal of Urban and Regional Research*, 28(1), 201-211.
- Cuff, D. (2003). Immanent Domain: Pervasive Computing and the Public Realm. *Journal of Architectural Education*, 57(1), 43-49.
- Deleuze, G. (1992). *Post-scriptum sobre a Sociedade de Controle*. Conversações. Rio de Janeiro: Editora 34.
- Firmino, R.; Duarte, F. (2015). Private video monitoring of public spaces: the construction of new invisible territories. *Urban Studies*, 53(4), 741-754.
- Haggerty, K; Ericsson, R. (2000). The surveillant assemblage. *The British Journal of Sociology*, 51(4), 605-622.
- Hirata, D.; Cardoso, B. (2016). Coordenação como tecnologia de governo. *Horizontes Antropológicos*, 22(46): 97-130.
- Klauser, F. R. (2010). Splintering Spheres of Security: Peter Sloterdijk and the Contemporary Fortress City. *Environment and Planning D: Society and Space*, 28(2), 326-340.
- Luque-Ayala, A.; McFarlane C.; Marvin S. (2014) Smart urbanism: cities, grids and alternatives? In: Hodson, M. & Marvin, S. (eds.) *After Sustainable Cities?* London: Routledge, 74-90.
- Lyon, D. (2009). *Identifying Citizens: ID Cards as Surveillance*. London: Wiley.
- Lyon, D. (2017). Surveillance Culture: Engagement, Exposure, and Ethics in Digital Modernity. *International Journal of Communication*, 11, 824-842.
- Lyotard, J. F. (1992) *The Inhuman: Reflections on Time*. Redwood City, CA: Stanford University Press.
- Painter, J. (2010) Rethinking Territory. *Antipode*, 42: 1090-1118.
- Martins, M. L. R.; Oliveira, P. C.; Patitucci, G. P. (2016). O pensamento de Jane Jacobs na perspectiva da cidade incluída. *Revista Políticas Públicas & Cidades*, 4, 70-89.
- Mitchell, D. (2005). The S.U.V. model of citizenship: floating bubbles, buffer zones, and the rise of the "purely atomic" individual. *Political Geography*, 24(1), 77-100.
- Netto, V. (2016). Jane Jacobs. *Revista Políticas Públicas & Cidades*, 4, 9-50.
- Sloterdijk P. (2008). Foam city. *Distinktion*, 9(1), 47-59.
- Wakefield, A. (2005). The Public Surveillance Functions of Private Security. *Surveillance and Society*, 2: 529-545.
- Walker, P. (2015). London garden bridge users to have mobile phone signals tracked. *The Guardian*. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/uk-news/2015/nov/06/garden-bridge-mobile-phone-signals-tracking-london>>
- Weiser, M. (1991). The Computer for the Twenty-First Century. *Scientific American*. September 1991, 18-25.

Recebido [Jul. 10, 2017]

Aprovado [Out. 01, 2017]